



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 27/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor vem solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a **elaboração de estudos técnicos para propositura de lei que visa conceder anistia fiscal aos contribuintes do Município.**

JUSTIFICATIVA

O Refis (Programa de Recuperação Fiscal) tem o objetivo de facilitar a regularização e renegociação de dívidas tributárias ou não tributárias de pessoas jurídicas ou físicas com o Município. Resumindo, o Refis propõe uma redução das multas e o parcelamento dos valores devidos.

Em 2017, o Refis instituído por meio da Lei Nº 6.333, beneficiou inúmeros contribuintes com débitos inscritos em Dívida Ativa possibilitando-lhes regularizar sua situação fiscal perante o Município, evitando assim os transtornos causados pela cobrança judicial.

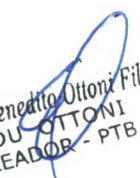
A pandemia do coronavírus causou um impacto muito grande na economia do País. O efeito financeiro não só atingiu as famílias, como também o setor empresarial, sem contar que o abalo restringiu a capacidade de arrecadação do setor público, impondo inúmeras dificuldades à gestão municipal e à sociedade, como a perda de renda e emprego.

Este Vereador é procurado por diversos munícipes que desejam regularizar sua situação com o Município, mas infelizmente eles não têm recursos financeiros suficientes para pagarem seu débito devido a multa e os juros muito altos. Por esse motivo, a elaboração de estudo para a propositura da lei torna-se tão importante.

Ante o exposto, como forma de amenizar as dívidas de pessoas físicas e jurídicas perante o Poder Executivo Municipal e aumentar a arrecadação, pede especial atenção da Administração Municipal para atendimento da presente reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 08 de fevereiro de 2023.


MARCO A. SOUZA - Marquinho da Cooperativa
Vereador


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB